

MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 18220.000498/2026-29

2. Introdução

Este estudo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com vistas a atender à necessidade de formação de um corpo de especialistas em administração tributária na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Trata-se da contratação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para viabilizar a participação de 5 (cinco) servidores na Edição 2026-2027 do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária, promovido pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) e pelo Instituto de Estudios Fiscales (IEF), previsto para ser realizado no período de 14 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027 (Anexo IV).

A contratação compreende a matrícula dos participantes, bem como a gestão administrativa, financeira e operacional, acompanhamento, logística e demais serviços associados ao programa. Das 5 (cinco) participações previstas, 4 (quatro) serão na Especialidade Tributária e 1 (uma) na Especialidade Financeira.

O programa consiste em curso oficial de pós-graduação de alto nível, ministrado na modalidade híbrida, com disciplinas realizadas a distância por meio da plataforma de aprendizagem das instituições organizadoras e atividades presenciais desenvolvidas em dois seminários: o primeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a ser realizado em Montevidéu, Uruguai, em fevereiro de 2027; e o segundo, com carga horária de 80 (oitenta) horas, a ser realizado em Madri, Espanha, em setembro de 2027.

3. Objeto

3.1. Descrição do objeto

3.1.1. Este estudo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para atender à necessidade de formação de um corpo de especialistas em administração tributária na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Trata-se da contratação do **Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para viabilizar a participação de 5 (cinco) servidores no programa de mestrado, incluindo matrícula, gestão administrativa, financeira e operacional, acompanhamento, logística e demais serviços associados, na Edição 2026-2027 do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária, ministrado pela UNED e pelo IEF**, previsto para ser realizada de 14 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027. Trata-se de um programa de pós-graduação oficial de alto nível, ministrado na modalidade híbrida, com disciplinas cumpridas a distância, pela plataforma de aprendizagem das organizadoras, e atividades presenciais realizadas em dois seminários presenciais: o primeiro, de 40 (quarenta) horas, a ser realizado em Montevidéu, Uruguai, em fevereiro de 2027 e o segundo, de 80 (oitenta) horas, a ser realizado em Madri, Espanha, em setembro de 2027.

3.1.2. A contratação será formalizada com o Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), entidade responsável pela viabilização administrativa, financeira e operacional do programa, incluindo a intermediação com as instituições acadêmicas promotoras (UNED e IEF), que são responsáveis pela execução pedagógica do curso.

3.1.3. O Brasil mantém Acordo de Cooperação Técnica com o Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), aprovado pelo Decreto Legislativo nº 607, de 3 de abril de 2001, e promulgado pelo Decreto nº 5.066, de 3 de maio de 2004, instrumento que formaliza a cooperação entre as partes e reforça a legitimidade das ações desenvolvidas pela entidade no âmbito da administração tributária.

3.1.4. A contratação não abrange a viabilização da participação dos estudantes nos seminários presenciais.

4. Descrição da necessidade

4.1. Um dos importantes papéis do Estado é a promoção de condições para o desenvolvimento econômico e social com a consequente redução de desigualdades e aumento do bem-estar na sociedade¹. É necessário que o Estado seja eficiente e efetivo para atender às demandas sociais através da implementação de políticas públicas de qualidade nas áreas de educação, saúde, segurança, justiça, proteção dos direitos sociais e geração de um ambiente de negócios que facilite o desenvolvimento econômico.

4.2. Nessa perspectiva, a RFB, como órgão específico e singular do Ministério da Fazenda do país, responsável pela administração do sistema tributário e aduaneiro do país, bem como pelo auxílio ao Poder Executivo Federal na formulação da política tributária, é essencial no provimento do Estado com os recursos necessários para que possa cumprir seu papel.

4.3. Assim, é importante que a atuação da RFB esteja voltada para a concretização de sua Missão e o alcance dos objetivos expressos em sua Estratégia Institucional, que prioriza a inovação e a prestação de serviços de excelência à sociedade. Para que essas aspirações sejam atingidas, é necessário não apenas que a RFB atraia servidores competentes e preparados, mas também promova a qualificação permanente do quadro funcional, com a disponibilização de recursos para o contínuo desenvolvimento das competências individuais e institucionais. De fato, o Mapa Estratégico da Instituição (Anexo I) destaca o profissionalismo e a eficiência de seus servidores entre os valores e princípios de gestão.

4.4. Nessa perspectiva, a **contratação do CIAT para viabilizar a participação de 5 (cinco) servidores no programa de mestrado, incluindo matrícula, gestão administrativa, financeira e operacional, acompanhamento, logística e demais serviços associados, na Edição 2026-2027 do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária), ministrado pela UNED e pelo IEF**, a ser realizada de 14 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027, vem a atender à necessidade de qualificação continuada de seu corpo funcional, formando um quadro de especialistas em administração tributária com as competências necessárias à execução de suas atividades com vistas à satisfação das necessidades do Estado e da sociedade.

4.5. Não há alcance de resultados nas organizações sem investimentos no capital humano, fonte de criação e de inovação². Por isso, esta contratação contribuirá não apenas para a concretização da estratégia da RFB mas também para o atendimento dos objetivos do Estado.

1 Pascarelli Filho, Mario. **A nova administração pública**: profissionalização, eficiência e governança. São Paulo, DVS Editora, 2011.

2 Alberton, M. M.; Carvalho, L. C. de. Práticas de recursos humanos que influenciam na criatividade dos funcionários. **Future Studies research journal**: trends and strategies, v. 9, n. 2, p. 61–87, 2017.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Juliano Brito da Justa Neves

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Requisitos da contratação em si

6.1.1. Os procedimentos desta contratação serão pautados pela Lei nº 14.133/2021, pela legislação vigente e pela doutrina jurídica consagrada, como descrito abaixo:

Normas Orientadoras

- Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria RFB nº 512, de 19 de fevereiro de 2025, que disciplina a aplicação da PNDP no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Decreto Legislativo nº 607, de 3 de abril de 2001, e Decreto nº 5.066, de 3 de maio de 2004, que formalizam o acordo de cooperação com o Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT);

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

6.2. Enquadramento Legal

6.2.1. A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021, referente à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6.2.2. No presente caso, a inviabilidade de competição decorre das características específicas da solução pretendida, que envolve programa de pós-graduação concebido especialmente para profissionais das administrações tributárias e financeiras da América Latina e do Caribe, reunindo abordagem acadêmica, institucional e internacional que não se encontra disponível de forma equivalente no mercado nacional.

6.2.3. Além disso, a solução é ofertada por instituições de reconhecida especialização nas áreas de administração tributária e finanças públicas, destacadamente o Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), a Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) e o Instituto de Estudios Fiscales (IEF), cuja experiência, reputação institucional e atuação internacional permitem concluir pela sua notória especialização para a execução do objeto.

6.3. Requisitos dos serviços a serem contratados

6.3.1. Os serviços técnicos especializados definidos no item 4 deverão ser realizados conforme os requisitos abaixo descritos:

1) contratação de entidade sem fins lucrativos com inquestionável reputação ético-profissional, incumbida regimental e estatutariamente de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

2) vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas artigos. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

3) **ocupação, por servidores da RFB, de 5 (cinco) vagas na Edição 2026-2027 do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária)** prevista para ser realizada de 14 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027; Das 5 (cinco) participações de servidores no Mestrado, 4 (quatro) serão na Especialidade Tributária e 1 (uma) será na Especialidade Financeira.

4) execução na modalidade híbrida, com disciplinas ministradas a distância na plataforma virtual das instituições realizadoras, e a realização de dois seminários presenciais, o primeiro com 40 (quarenta) horas em Montevideu, Uruguai, e o segundo, com 80 (oitenta) horas em Madri, Espanha, totalizando 60 (sessenta) créditos segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos, que equivalem a 1500 (mil e quinhentas) horas acadêmicas;

5) prestação de serviços abrangendo: (1) 5 (cinco) matrículas; (2) Gestão técnica e acompanhamento aos estudantes; (3) Coordenação e administração do curso; (4) Coordenação de tutoria e de disciplinas; (5) Gestão administrativa pelo CIAT; (6) Autorização do Reitor para licenciados estrangeiros; (7) Emissão de títulos; (8) Taxas; (9) Custos bancários; (10) Reserva para imprevistos (2%);

6) interlocução direta com a RFB, por intermédio de seu Cefor para a resolução de possíveis dificuldades de execução do contrato e no acompanhamento do curso.

7. Levantamento de Mercado

7.1 Comprovação de preço condizente com o praticado pelo mercado

7.1.1. Em observância ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, os processos de inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com elementos capazes de demonstrar que o preço ofertado à Administração é compatível com aquele praticado no mercado específico, de forma a evidenciar a razoabilidade da contratação pretendida.

7.1.2. Nesse sentido, dispõe o referido normativo:

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente

[...]

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

7.1.3. Com vistas ao atendimento dessa exigência normativa, foi solicitada ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) informações referentes aos preços praticados em contratações semelhantes realizadas com outros clientes. A documentação encaminhada em resposta, constante do Anexo VI e evidenciada pelo Relatório de Pesquisa de Preços anexado a este processo, apresenta evidências dos valores cobrados para serviços de mesma natureza, o que permite verificar a compatibilidade e a razoabilidade do valor proposto para a presente contratação.

7.1.4. Assim, o exame dos documentos apresentados demonstra que os preços ofertados à RFB estão alinhados aos valores praticados pelo CIAT em contratações equivalentes, o que subsidia a justificativa de preços e a evidencia a adequação econômica da contratação pretendida.

7.2 Demonstração da inviabilidade de competição por inexistência de alternativas equivalentes

7.2.1. Considerando que a caracterização da inexigibilidade de licitação demanda a demonstração da inviabilidade de competição e a adequada motivação da escolha da solução pretendida, realizou-se levantamento de mercado com a finalidade de identificar eventuais alternativas disponíveis e verificar sua aderência às necessidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

7.2.2. O levantamento teve por objetivo examinar programas de pós-graduação e capacitação avançada potencialmente relacionados à formação de especialistas em administração tributária, avaliando aspectos como escopo acadêmico, público-alvo, enfoque institucional, abrangência internacional e aderência às atividades desenvolvidas pelas administrações tributárias. A análise permitiu verificar a existência de cursos correlatos, bem como identificar as características distintivas da solução ofertada pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), por intermédio da Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) e do Instituto de Estudios Fiscales (IEF).

7.2.3. No levantamento realizado, não foram identificadas no mercado nacional alternativas que ofereçam formação equivalente à proporcionada pelo Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária, especialmente no que se refere à combinação de enfoque em administração tributária, orientação para servidores e gestores públicos, perspectiva internacional, abordagem comparada entre administrações tributárias e integração com organismos internacionais especializados.

7.2.4. Embora existam no Brasil programas de pós-graduação e mestrados relacionados às áreas de Direito Tributário, Tributação, Finanças Públicas e Gestão Fiscal, tais iniciativas apresentam escopo predominantemente acadêmico, jurídico ou voltado à realidade nacional, não contemplando de forma integrada o estudo da organização, gestão, modernização e governança das administrações tributárias sob uma perspectiva internacional e comparada.

7.2.5. O programa ofertado pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), em parceria com o Instituto de Estudios Fiscales (IEF) e com a colaboração do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), foi concebido especificamente para profissionais que atuam nas administrações financeiras e tributárias da América Latina e do Caribe, tendo como propósito o aperfeiçoamento da capacidade institucional dessas organizações por meio do estudo de políticas fiscais, gestão tributária, administração fazendária e melhores práticas internacionais do setor.

7.2.6. Dessa forma, conclui-se pela inexistência de solução nacional que reúna, simultaneamente, as características de programa oficial de mestrado, foco específico em administrações tributárias, orientação para o setor público, participação de organismos internacionais especializados e ambiente de intercâmbio entre profissionais de diferentes países, o que confere singularidade à solução oferecida pelo CIAT, por intermédio da UNED e do IEF.

7.2.7. A tabela abaixo mostra o resultado de um exame de alternativas nacionais encontradas, nenhuma das quais equivalente ao objeto da contratação pretendida.

Instituição	Programa correlato identificado	Motivo pelo qual não atende integralmente à necessidade
USP	Pós-graduação em Direito Econômico, Financeiro e Tributário	Foco jurídico e acadêmico, sem especialização em administração tributária comparada internacional.
IBDT	Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado	Foco em direito tributário, não em gestão e funcionamento de administrações tributárias.
IBET	Mestrado Acadêmico em Direito	Ênfase em pesquisa jurídica tributária, sem foco institucional em administrações tributárias.

USP/Esalq	MBA em Gestão Tributária	Curso lato sensu, não mestrado stricto sensu voltado à administração tributária pública.
Outras instituições especializadas em tributação	Cursos e especializações em tributação	Ausência de abordagem voltada à gestão de administrações tributárias latino-americanas e cooperação internacional.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução identificada para atender à necessidade institucional de formação e aperfeiçoamento de especialistas em administração tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), com o objetivo de viabilizar a participação de 5 (cinco) servidores na Edição 2026-2027 do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária, ministrado pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) e pelo Instituto de Estudios Fiscales (IEF), da Espanha.

8.2. A contratação contempla não apenas a matrícula dos participantes, mas também todos os serviços necessários à execução da iniciativa, incluindo gestão administrativa, financeira e operacional, acompanhamento acadêmico, coordenação, logística e demais atividades associadas ao programa. Das 5 (cinco) vagas previstas, 4 (quatro) serão destinadas à Especialidade Tributária e 1 (uma) à Especialidade Financeira.

8.3. O programa possui duração prevista de 14 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027 e será desenvolvido na modalidade híbrida, combinando atividades acadêmicas realizadas a distância, por meio da plataforma virtual das instituições promotoras, com atividades presenciais obrigatórias. Estão previstos dois seminários internacionais: o primeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas, em Montevideu, Uruguai, e o segundo, com carga horária de 80 (oitenta) horas, em Madrid, Espanha. O curso totaliza 60 (sessenta) créditos do Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS), equivalentes a aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) horas acadêmicas.

8.4. O Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária é um programa oficial de pós-graduação estruturado de acordo com as diretrizes do Espaço Europeu de Educação Superior (EEES) e direcionado prioritariamente a profissionais das administrações tributárias e financeiras públicas da América Latina e do Caribe. Sua proposta acadêmica combina perspectivas teóricas e práticas, com abordagem multidisciplinar, aplicada e comparativa, voltada ao fortalecimento das capacidades institucionais das administrações públicas responsáveis pela formulação, implementação e gestão de políticas fiscais (Anexo III).

8.5. Nesse contexto, o programa aborda temas relacionados à gestão das administrações tributárias e financeiras, aos sistemas fiscais, às políticas públicas de arrecadação e gasto público, ao planejamento e controle orçamentário, à pesquisa aplicada em finanças públicas e administração tributária, bem como às relações de cooperação e coordenação internacional no campo tributário. A estrutura acadêmica foi concebida para proporcionar aos participantes visão abrangente da organização, do planejamento, da gestão e da modernização das administrações tributárias, incorporando tendências e melhores práticas observadas em diferentes países.

8.6. A execução acadêmica do programa é realizada pela UNED e pelo IEF. A UNED é a maior universidade da Espanha e referência internacional em educação superior, ensino a distância e formação continuada, possuindo ampla experiência na oferta de programas de pós-graduação voltados a estudantes de diversos países. O IEF, por sua vez, é órgão vinculado ao Ministério da Fazenda da Espanha, responsável pela realização de pesquisas, estudos e atividades de formação relacionadas às finanças públicas, sistemas tributários e administração fiscal, possuindo reconhecida atuação nacional e internacional nessas áreas.

8.7. A contratação será formalizada com o Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), organismo internacional público sem fins lucrativos que reúne administrações tributárias de diversos países da América, Europa, África e Ásia. Desde sua criação, o CIAT tem como missão promover o fortalecimento institucional das administrações tributárias por meio da cooperação internacional, da assistência técnica especializada, da disseminação de boas práticas e da capacitação de recursos humanos. No âmbito desta contratação, o CIAT atua como responsável pela viabilização administrativa, financeira e operacional da participação dos servidores da RFB no programa de mestrado, realizando a interlocução com as instituições acadêmicas responsáveis por sua execução.

8.8. Além da UNED, do IEF e do próprio CIAT, o programa conta com a colaboração de diversas instituições públicas e organismos especializados vinculados à área fiscal e financeira, proporcionando ambiente de aprendizagem internacional e intercâmbio de experiências entre profissionais, pesquisadores e gestores públicos de diferentes países. Esse caráter multinacional constitui importante diferencial da solução, permitindo aos participantes conhecer modelos, práticas e desafios enfrentados por administrações tributárias em distintos contextos institucionais.

8.9. A contratação apresenta, ainda, vantagem adicional por se tratar de solução já testada e validada pela própria RFB. Edições anteriores do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária contratadas pela Instituição produziram resultados positivos, tanto no desenvolvimento de competências especializadas e na produção acadêmica quanto na melhoria do desempenho organizacional, da motivação dos servidores e da percepção de valorização profissional.

8.10. Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta apresenta elevado grau de aderência às necessidades institucionais da Receita Federal do Brasil, reunindo características acadêmicas, técnicas e operacionais que não se encontram disponíveis de maneira equivalente em outras alternativas. Assim, a contratação do CIAT para viabilizar a participação dos servidores no Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária revela-se a medida mais adequada para o atendimento do interesse público, estando caracterizada a prestação de serviço técnico especializado de natureza singular por entidades de reconhecida e notória especialização, circunstância que fundamenta a contratação por inexigibilidade de licitação.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. A demanda institucional por vagas no Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária permanece superior à quantidade de vagas prevista para a presente contratação.

9.2. Contratações anteriores de quatro edições exclusivas do para a RFB, realizadas nos períodos de 2020/2021, 2021/2022, 2023/2024 e 2024/2025, contaram, respectivamente, com 30, 35, 25 e 25 participantes,

9.3. Contudo, em razão do atual cenário de restrições orçamentárias e da necessidade de compatibilização das ações institucionais de capacitação com os recursos disponíveis, foi necessário estabelecer prioridades e dimensionar a contratação de forma compatível com a disponibilidade financeira da Administração. Nesse contexto, optou-se pela contratação de um quantitativo reduzido de vagas, direcionadas a áreas consideradas estratégicas para a RFB.

9.4. Assim, serão contratadas 5 (cinco) vagas na Edição 2026-2027 do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária, ministrado pela UNED e pelo IEF, programa oficial de pós-graduação na modalidade híbrida, com carga acadêmica de 60 (sessenta) créditos, a ser realizado de 14 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027. Das 5 (cinco) vagas, 4 (quatro) serão destinadas à Especialidade Tributária e 1 (uma) à Especialidade Financeira.

9.5. O quantitativo de 5 vagas representa o número máximo compatível com a disponibilidade orçamentária atualmente destinada à ação de capacitação, sem prejuízo da existência de demanda institucional superior.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 174.383,70

10.1. O preço individual da contratação, por estudante é de EUR 5.789,30 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove euros e trinta centavos), o que para o total de 5 (cinco) vagas perfaz o valor de EUR 28.946,50 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta centavos), o que equivale a cerca de R\$ 174.383,70 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos) no câmbio de 17/08/2026 conforme o Anexo V.

10.2. Embora se trate de objeto único, com característica de serviço técnico especializado de natureza singular, prestado por entidades de notória especialização, cuja comparação direta é limitada, a razoabilidade do preço foi demonstrada por meio da apresentação de contratações similares realizadas pela própria entidade junto a outras administrações públicas, evidenciando alinhamento com o mercado especializado, conforme Relatório de Pesquisa de Preços anexo a este processo.

10.3. Não foram identificadas alternativas no mercado nacional que ofereçam formação equivalente com foco específico em administrações tributárias e caráter internacional.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Trata-se de serviço não continuado, nos termos da definição contida no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017. Devido à natureza dos serviços contratados, a solução será em item único, sem parcelamento do seu objeto.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Neste caso não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação pretendida tem consonância com o planejamento geral da Instituição pois está inserida nos processos de trabalho inerentes à Gestão de Pessoas, especificamente Capacitar e Desenvolver Pessoas, conforme Cadeia de Valor da RFB (Anexo II).

13.2. Além disso, esta contratação está inserida no Plano de Capacitação da RFB, representado pelo Programa de Educação Corporativa (Proeduc), que tem o objetivo de desenvolver competências institucionais por meio do desenvolvimento contínuo e sistemático das competências individuais, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais. Essas diretrizes estão em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. A implementação do objeto desta contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da formação de um corpo de especialistas em administração tributária e financeira apto a atuar em temas estratégicos relacionados à gestão tributária, à formulação e à implementação de políticas fiscais e ao aperfeiçoamento dos processos institucionais. A iniciativa permitirá a ampliação do capital intelectual da Instituição, dotando os servidores participantes de conhecimentos avançados, visão comparada de diferentes administrações tributárias e competências alinhadas aos desafios contemporâneos da administração pública.

14.2. Entre os benefícios esperados destacam-se o desenvolvimento de especialistas com elevada qualificação técnica, a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos pelos participantes, o fortalecimento da capacidade de análise, formulação e avaliação de políticas tributárias, bem como a incorporação de boas práticas internacionais aplicáveis à realidade da RFB. Espera-se, ainda, que a participação dos servidores em ambiente acadêmico internacional favoreça a ampliação das redes de cooperação e intercâmbio de experiências com profissionais de administrações tributárias de diversos países, contribuindo para o aprimoramento contínuo das atividades institucionais.

14.3. A contratação apresenta, ainda, benefício adicional por se tratar de programa já experimentado pela RFB em edições anteriores, com resultados positivos no desenvolvimento de competências, na produção acadêmica e na valorização profissional dos participantes. Dessa forma, espera-se contribuir para a melhoria do desempenho institucional, para o alcance da excelência na prestação de serviços à sociedade e para a consecução dos objetivos estratégicos da Receita Federal do Brasil.

14.4. A execução do objeto em regime híbrido, combinando atividades a distância e presenciais, atende aos princípios da economicidade e da razoabilidade que regem a atuação da Administração Pública, ao mesmo tempo em que preserva os benefícios acadêmicos e de integração proporcionados pelos encontros presenciais internacionais. Além disso, a contratação apresenta vantajosidade econômica, tendo sido demonstrada a compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado especializado para serviços da mesma natureza.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. A RFB, por intermédio de seu Cefor, atuará junto à entidade contratada (1) na divulgação do programa de pós-graduação contratado para os servidores que compõem seu público-alvo, (2) na pré-seleção dos participantes e (3) no acompanhamento de seu desempenho ao longo do curso. Também se disponibilizará para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários na fase de planejamento dos serviços. No entanto, a RFB não disponibilizará quaisquer recursos humanos ou materiais para a execução dos serviços contratados.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Toda a execução dos serviços contratados, inclusive a elaboração dos relatórios a serem entregues à RFB, não terá suportes físicos, mas apenas eletrônicos. Assim, a prestação dos serviços não terá quaisquer impactos ambientais significativos.

16.2. O fornecedor dos serviços contratados deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal do Brasil vigente e em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 2010.

16.3. Os serviços prestados deverão pautar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela RFB.

16.4. Os materiais utilizados na prestação dos serviços deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados à execução do objeto a ser contratado.

16.5. Adicionalmente a contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade elencados no item 4.3 do Termo de Referência, anexo a este processo.

17. Considerações Finais

17.1. Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base nas necessidades de capacitação e desenvolvimento de servidores da Receita Federal do Brasil, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais relacionados à gestão de pessoas e ao fortalecimento das competências organizacionais.

17.2. Nesse contexto, foi avaliada a contratação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para viabilizar a participação de 5 (cinco) servidores na Edição 2026-2027 do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária, promovido pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) e pelo Instituto de Estudios Fiscales (IEF), com realização prevista no período de 14 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027.

17.3. A contratação possui adequação orçamentária e financeira em relação à Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as dotações consignadas para ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

17.4. A execução da contratação observará as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, documento que detalhará os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e de gestão necessários ao adequado acompanhamento e à boa execução do objeto.

17.5. Conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta apresenta aderência às necessidades institucionais da Receita Federal do Brasil, possui preço compatível com o mercado especializado e se mostra a alternativa mais adequada para atender à demanda de formação de especialistas em administração tributária, contribuindo para o aprimoramento da capacidade institucional da organização.

17.6. Diante do exposto e considerando os elementos constantes dos autos, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, uma vez que o Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária, promovido pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) e pelo Instituto de Estudios Fiscales (IEF), constitui programa de pós-graduação de reconhecida qualidade acadêmica, especialmente concebido para profissionais das administrações tributárias e financeiras públicas da América Latina e do Caribe, alinhando-se diretamente às necessidades de desenvolvimento de competências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

A viabilidade jurídica da contratação está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, prestado por instituições de reconhecida especialização. Restou demonstrada a inviabilidade de competição, diante da singularidade do programa acadêmico, de seu corpo institucional e de suas características metodológicas, além da comprovada notória especialização do CIAT, da UNED e do IEF.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado especializado, conforme documentação constante dos autos. Ademais, não foram identificadas alternativas nacionais capazes de oferecer formação equivalente, com foco específico em administração tributária, abordagem internacional comparada e integração entre profissionais de administrações tributárias de diversos países.

A contratação também se mostra alinhada ao planejamento institucional da RFB, à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), ao Programa de Educação Corporativa da Instituição e aos objetivos estratégicos relacionados ao desenvolvimento do capital humano e ao fortalecimento das capacidades organizacionais. Os benefícios esperados incluem a formação de especialistas em administração tributária, a ampliação da capacidade técnica do corpo funcional, a disseminação de conhecimentos estratégicos e a melhoria do desempenho institucional.

Por fim, os riscos identificados foram adequadamente avaliados e possuem medidas de mitigação compatíveis, não havendo impedimentos técnicos, operacionais, orçamentários ou jurídicos para a execução da solução proposta, conforme consta do documento Mapa de Gerenciamento de Riscos, anexado a este processo. Dessa forma, conclui-se que a contratação é conveniente, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, estando plenamente caracterizada sua viabilidade. Ressalta-se, ainda, que a solução proposta já foi adotada pela RFB em edições anteriores do mesmo programa, com resultados satisfatórios quanto à formação de especialistas, à produção acadêmica e ao fortalecimento institucional, reduzindo riscos de execução e corroborando a vantajosidade da contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA MOURA VENTURELLA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 19:35:06.

JOSE PAULO DOMINGUES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 15:59:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO1~1.PDF (222.02 KB)
- Anexo II - ANEXO2~1.PDF (131.45 KB)
- Anexo III - ANEXO3~2.PDF (1.73 MB)
- Anexo IV - ANEXO4~1.PDF (391.76 KB)
- Anexo V - ANEXO5~1.PDF (891.04 KB)
- Anexo VI - ANEXO6~2.PDF (893.57 KB)
- Anexo VII - ANEXO7~1.PDF (160.54 KB)

MAPA ESTRATÉGICO 2024/27

Revisão 2026



MISSÃO

Nós administramos o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país.

VISÃO

Sermos reconhecidos como essenciais ao progresso do país, engajados na inovação, na promoção da conformidade tributária e aduaneira e na oferta de serviços de excelência à sociedade.

OBJETIVOS DE RESULTADO



**ARRECADAÇÃO
FEDERAL**



**FACILITAÇÃO
E SEGURANÇA
NO COMÉRCIO
EXTERIOR**



**SATISFAÇÃO
DOS CIDADÃOS
COM A RFB**



**CONFORMIDADE
TRIBUTÁRIA
E ADUANEIRA**



**SEGURANÇA
JURÍDICA**

OBJETIVOS DE PROCESSO

Ampliar as ações de orientação, facilitação e assistência ao contribuinte

Reduzir o tempo de resposta às demandas do contribuinte

Prevenir e reduzir litígios

Promover a Cidadania Fiscal

Aperfeiçoar a gestão dos direitos creditórios e dos benefícios fiscais

Aprimorar a cobrança dos créditos tributários constituídos

Atuar para a redução dos ilícitos tributários e aduaneiros

Fortalecer a segurança pública por meio do combate ao financiamento do crime organizado

OBJETIVOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO, PESSOAS E RECURSOS

Fortalecer a atuação e a comunicação da RFB

Valorizar, reconhecer e desenvolver pessoas

Aprimorar a governança e a gestão de dados

Gerenciar riscos de forma integrada e efetiva

Aperfeiçoar as práticas de governança, responsabilidade social e sustentabilidade

Promover o uso seguro de tecnologias inovadoras

VALORES

Integridade | Imparcialidade | Profissionalismo
Transparência | Respeito ao cidadão | Lealdade com a instituição

PRINCÍPIOS DE GESTÃO

Inovação | Valorização de Pessoas
Eficiência | Cooperação

GESTÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Formular e Analisar Propostas de Política Tributária e Aduaneira

Monitorar e Avaliar o Sistema Tributário e Aduaneiro

Acompanhar e Subsidiar a Avaliação das Políticas Públicas Implementadas com Benefício Fiscal

**ARRECAÇÃO FEDERAL****GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DA ARRECAÇÃO**

Gerir o Crédito Tributário

Gerir Direito Creditório de Contribuinte

Controlar Benefícios Fiscais e Regimes Especiais de Tributação

Controlar o Cumprimento das Obrigações Acessórias

Atuar na Garantia do Crédito Tributário

Gerir a Arrecadação

**FACILITAÇÃO E SEGURANÇA NO COMÉRCIO EXTERIOR****FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Planejar a Fiscalização Tributária

Gerir a Captação de Dados

Identificar e Medir Riscos de Conformidade Tributária

Tratar Riscos de Conformidade Tributária

Realizar Ações de Pesquisa e Investigação

**SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS COM A RFB****ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA**

Controlar e Fiscalizar Processos de Importação e Exportação

Controlar e Fiscalizar Processos Aduaneiros Diferenciados

Gerenciar Riscos de Conformidade Aduaneira

Gerenciar Intervenientes do Comércio Exterior

Controlar e Fiscalizar Regimes Aduaneiros

Realizar Vigilância e Repressão

**CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA****PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Formular Atos Interpretativos e Normativos

Propor a Uniformização da Jurisprudência

Julgar Recursos Administrativos

Subsidiar a Atuação da Defesa no Contencioso

RELACIONAMENTO COM SOCIEDADE, GOVERNOS E ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Gerenciar o Atendimento

Promover a Cidadania Fiscal

Conduzir Relações Institucionais em Âmbito Nacional

Conduzir Relações Internacionais

Realizar a Comunicação

Gerir Cadastros Tributários e Aduaneiros

Preservar a Memória Institucional

**SEGURANÇA JURÍDICA****GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Gerir a Estratégia e o Desempenho Organizacional

Gerir Portfólios, Programas e Projetos

Gerir Processos de Trabalho

Gerir a Estrutura Organizacional

Gerir Riscos Institucionais e de Conformidade Tributária e Aduaneira

Gerir Conhecimento

Gerir Inovação

Desenvolver a Integridade Funcional

Promover a Ética Institucional

Realizar Auditoria Interna

Gerir Ouvidoria

Gerir Conformidade à LGPD

Realizar a Governança e a Gestão de Dados

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Elaborar Planejamento Orçamentário

Gerir Execução Orçamentária e Financeira

Realizar Gestão Contábil

GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

Gerir Materiais e Serviços

Gerir Imóveis e Obras

Gerir Mercadorias Apreendidas

GESTÃO CORPORATIVA DE PESSOAS

Gerir Quadro de Pessoal

Planejar Força de Trabalho

Capacitar e Desenvolver Pessoas

Gerir Competências

Gerir Desempenho Funcional

Gerir Provimento, Mobilidade e Vacância de Pessoas

Promover a Valorização de Pessoas e a Qualidade de Vida no Trabalho

GESTÃO DE TI

Gerir Sistemas Corporativos

Realizar a Gestão Integrada de TI

Realizar a Gestão de Plataformas e o Desenvolvimento Interno

Gerir Ambiente Informatizado

Gerir Suporte de TI

Gerir Segurança de TI

GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL

Gerir Atividades de Protocolo, Triagem e Preparo do Processo Administrativo Digital

Gerir Tratamento de Expediente

Gerir Acervos, Modelos, Classificação e Ciência de Documentos Administrativos

Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria

Formación especializada de alto nivel en administración tributaria y financiera

Diseñado para el fortalecimiento de las administraciones públicas
latinoamericanas



¿QUÉ OFRECEMOS?

TÍTULO OFICIAL DEL ESPACIO EUROPEO DE EDUCACIÓN SUPERIOR (EEES)

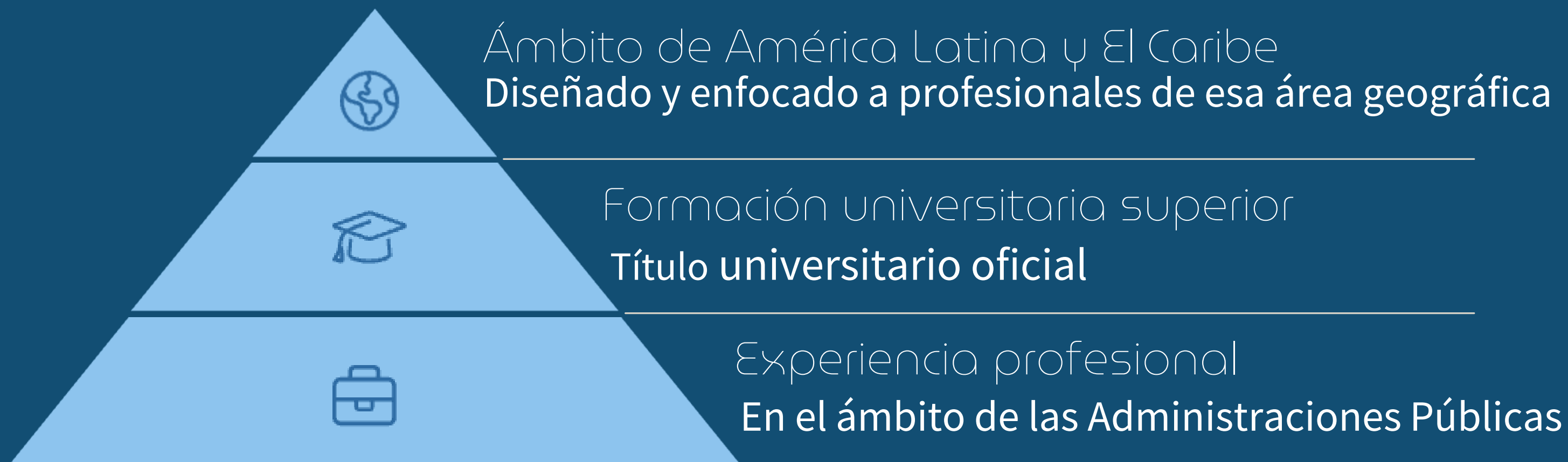
60 CRÉDITOS ECTS (SISTEMA EUROPEO DE TRANSFERENCIA Y ACUMULACIÓN DE CRÉDITOS)

DOS ESPECIALIDADES: Administración Tributaria y Administración Financiera

El Máster Universitario en Hacienda Pública y en Administración Financiera y Tributaria es un máster oficial ofrecido por la Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) de España junto con el Instituto de Estudios Fiscales (IEF) y la colaboración de otras instituciones españolas e internacionales.



¿A QUIÉN SE DIRIGE?



Se buscan candidatos con vocación de Servicio Público

RECURSOS Y METODOLOGÍA



Plataforma digital

Acceso a recursos tecnológicos de última generación



Impartición y seguimiento de asignaturas *online*

Contenido accesible desde cualquier ubicación



Exámenes y dos seminarios presenciales

Uno en América Latina y otro en Madrid, al final de cada cuatrimestre (*)



Máster tutorizado semanalmente en su totalidad

Acompañamiento personalizado durante todo el programa

(*) El importe del alojamiento y manutención durante los días de celebración de los seminarios está cubierto por el Máster

PROCESO DE ADMISIÓN

Apertura de solicitud
7 de abril de 2026

Evaluación de candidaturas e inicio
proceso de matriculación en la
Universidad

Mayo-Junio 2026

Cierre de solicitudes
15 de mayo de 2026

Inicio del Máster
Septiembre 2026

PRECIO A ABONAR POR EL ALUMNO

(Importe fuertemente subvencionado por las instituciones españolas)

Importe total aproximado del precio 5.650 €, desglosado en 5.450 € (*) iniciales en concepto del precio de la matrícula y tasas académicas y, el resto, una vez superado el Máster, como tasas por la emisión del título oficial

Posibilidad de pago fraccionado según normativa UNED

Descuento disponible para pago único

(*) Los precios definitivos serán los determinados por la correspondiente Orden Ministerial del Ministerio de Universidades de España

CONTACTO

Especialidad en Administración Tributaria

secretaria.maestriatributaria@ief.hacienda.gob.es

Especialidad en Administración Financiera

master.financiera@ief.hacienda.gob.es



INSCRIPCIONES

Link Especialidad
Administración Tributaria



Link Especialidad
Administración Financiera



Máster Universitario en Hacienda Pública y en Administración Financiera y Tributaria



Especialidad en Administración Tributaria

Título oficial de Máster universitario del Espacio Europeo de Enseñanza Superior

Dirigido a Empleados públicos, profesionales y estudiantes graduados de América Latina y el Caribe

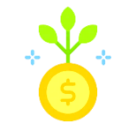
Información general



Duración: 1 año
septiembre 2026 - septiembre 2027



Carga docente: 60 ECTS
septiembre 2026 - septiembre 2027



Coste subvencionado por instituciones españolas 5.650 € *(matrícula, tasas y título)
* Confirmación en torno al mes de julio Orden Ministerial del Ministerio de Universidades de España



Metodología: Mixta (online/presencial)
Diseñado para ser compatible con el desempeño laboral



Mas información [IEF](#)



Contacto [Aquí](#)



Modalidad online

1er cuatrimestre	2º cuatrimestre
Economía, Hacienda Pública y política fiscal. Los modelos tributarios en la OCDE y en ALC	Fiscalidad internacional II
Figuras impositivas: la imposición directa	La administración de los sistemas tributarios: modelos organizativos y las relaciones entre la Administración y los administrados
Figuras impositivas: la imposición indirecta y sobre el comercio exterior	La administración de los sistemas tributarios: sus procedimientos y controles
Fiscalidad internacional I	La dirección de la administración
Prácticas del Máster	
Trabajo Fin de Máster	



Modalidad Presencial. Seminarios

Primer cuatrimestre

Seminario sobre política fiscal y tributaria y desarrollo sostenible en América Latina y el Caribe

1 semana en febrero 2027 a celebrar en ALC

Segundo cuatrimestre

Seminario sobre tendencias en las administraciones tributarias y sus adaptaciones al nuevo entorno

10 días en septiembre 2027 en Madrid (España)

Instituciones

Máster Universitario en Hacienda Pública y en Administración Financiera y Tributaria



Especialidad en Administración Financiera

Título oficial de Máster universitario del Espacio Europeo de Enseñanza Superior

Dirigido a empleados públicos, profesionales y estudiantes graduados de América Latina y el Caribe

Información general



Duración: 1 año

septiembre 2026 - septiembre 2027



Carga docente: 60 ECTS

septiembre 2026 - septiembre 2027



Coste subvencionado por instituciones españolas 5.650 € *(matrícula, tasas y título)

* Confirmación en torno al mes de julio Orden del Ministerio de Universidades de España



Metodología: Mixta (online/presencial)

Diseñado para ser compatible con el desempeño laboral



Más información [IEF](#)



Contacto [Aquí](#)



Modalidad online

1er cuatrimestre	2º cuatrimestre
Marco económico internacional y Sector Público	La ejecución y el control de la actividad económica y financiera
La presupuestación y sus indicadores	Evaluación de políticas públicas
Política presupuestaria y el análisis de los principales programas presupuestarios	La contabilidad pública y nacional
Contratación pública	Gobierno abierto, transparencia y rendición de cuentas en las administraciones públicas
	La dirección de la administración
Prácticas del Máster	
Trabajo Fin de Máster	



Modalidad Presencial. Seminarios

Primer cuatrimestre

Seminario sobre política fiscal y tributaria y desarrollo sostenible en América Latina y el Caribe

1 semana en febrero 2027 a celebrar en ALC

Segundo cuatrimestre

Seminario sobre tendencias en las administraciones tributarias y sus adaptaciones al nuevo entorno

10 días en septiembre 2027 en Madrid (España)

Instituciones

Máster Universitario en Hacienda Pública y en Administración Financiera y Tributaria



Especialidad en Administración Tributaria

Título oficial de Máster universitario del Espacio Europeo de Enseñanza Superior

Dirigido a Empleados públicos, profesionales y estudiantes graduados de América Latina y el Caribe

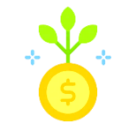
Información general



Duración: 1 año
septiembre 2026 - septiembre 2027



Carga docente: 60 ECTS
septiembre 2026 - septiembre 2027



Coste subvencionado por instituciones españolas 5.650 € *(matrícula, tasas y título)
* Confirmación en torno al mes de julio Orden Ministerial del Ministerio de Universidades de España



Metodología: Mixta (online/presencial)
Diseñado para ser compatible con el desempeño laboral



Mas información [IEF](#)



Contacto [Aquí](#)



Modalidad online

1er cuatrimestre	2º cuatrimestre
Economía, Hacienda Pública y política fiscal. Los modelos tributarios en la OCDE y en ALC	Fiscalidad internacional II
Figuras impositivas: la imposición directa	La administración de los sistemas tributarios: modelos organizativos y las relaciones entre la Administración y los administrados
Figuras impositivas: la imposición indirecta y sobre el comercio exterior	La administración de los sistemas tributarios: sus procedimientos y controles
Fiscalidad internacional I	La dirección de la administración
Prácticas del Máster	
Trabajo Fin de Máster	



Modalidad Presencial. Seminarios

Primer cuatrimestre

Seminario sobre política fiscal y tributaria y desarrollo sostenible en América Latina y el Caribe

1 semana en febrero 2027 a celebrar en ALC

Segundo cuatrimestre

Seminario sobre tendencias en las administraciones tributarias y sus adaptaciones al nuevo entorno

10 días en septiembre 2027 en Madrid (España)

Instituciones



PRIMER CUATRIMESTRE 2026/2026 23 créditos	ASIGNATURAS	CONTENIDOS BÁSICOS DE LAS ASIGNATURAS	FECHAS GRUPO ALC
	Manejo de las herramientas informáticas	Plataforma formativa	Del 14 al 20 de septiembre de 2026
	Economía, Hacienda Pública y política fiscal. Los modelos tributarios en la OCDE y en ALC 6 créditos	El marco económico internacional: macromagnitudes e indicadores macroeconómicos. Hacienda Pública y fiscalidad: la teoría de la imposición	Del 21 al 25 de septiembre de 2026
		Política fiscal y reformas fiscales	Del 28 de septiembre al 2 de octubre de 2026
		Modelo tributario en los países de la OCDE	Del 5 al 9 de octubre de 2026
		Modelo tributario en los países de América Latina	Del 12 al 16 de octubre de 2026
		Semana de recuperación	Del 19 al 23 de octubre de 2026
	Figuras impositivas: la imposición directa 5 créditos	Impuestos sobre la renta de las personas físicas	Del 26 al 30 de octubre de 2026
		Impuesto sobre la renta de las personas jurídicas	Del 2 al 6 de noviembre de 2026
		Impuesto sobre el capital y otros gravámenes	Del 9 al 13 de noviembre de 2026
		Semana de recuperación	Del 16 al 20 de noviembre de 2026
	Figuras impositivas: la imposición indirecta y sobre el comercio exterior 5 créditos	Impuesto sobre el valor añadido	Del 23 al 27 de noviembre de 2026
		Impuesto sobre consumos específicos	Del 30 de noviembre al 4 de diciembre de 2026
		Tributos sobre el comercio exterior: derechos de aduana	Del 7 al 11 de diciembre de 2026
		Semana de recuperación	Del 14 al 18 de diciembre de 2026
		Descanso por las fiestas navideñas	Del 19 de diciembre de 2026 al 17 de enero de 2027
	Fiscalidad internacional I 5 créditos	Principios de tributación internacional. Modelo de Convenio para evitar la doble imposición (I)	Del 18 al 22 de enero de 2027
		Principios de tributación internacional. Modelo de Convenio para evitar la doble imposición (II)	Del 25 al 29 de enero de 2027
		La tributación de los no residentes: análisis de la fiscalidad de las distintas categorías de rentas	Del 1 al 5 de febrero de 2027
		Semana de recuperación	Del 8 al 12 de febrero de 2027
	Actividades preparatorias relacionadas con el trabajo fin de Máster		Del 12 de febrero al 30 de agosto de 2027
	Seminario presencial sobre política fiscal y sobre el desarrollo sostenible en América Latina y el Caribe 2 créditos	- Exámenes presenciales - Seminario presencial en ALC	Las fechas del seminario deben considerarse como provisionales pendientes de que se concreten más adelante. Del 15 al 19 de febrero de 2027 o Del 22 al 27 de febrero de 2027



SEGUNDO CUATRIMESTRE 2026/2026 37 créditos	ASIGNATURAS	CONTENIDOS BÁSICOS DE LAS ASIGNATURAS	FECHAS
	Fiscalidad internacional II 6 créditos	Precios de transferencia I	Del 1 al 5 de marzo de 2027
		Precios de transferencia II	Del 8 al 12 de marzo de 2027
		Cooperación administrativa tributaria internacional	Del 15 al 19 de marzo de 2027
		Vacaciones Descanso por Semana Santa	Del 22 al 26 de marzo de 2027
		Planificación fiscal internacional y medidas anti-elusión	Del 29 de marzo a 3 de abril de 2027
		Nuevas tendencias: tributación de la economía digital	Del 5 al 9 de abril de 2027
		Semana de recuperación	Del 12 al 16 de abril de 2027
	La administración de los sistemas tributarios: modelos organizativos y las relaciones entre la Administración y los administrados 5 créditos	Modelos organizativos de las administraciones tributarias y estrategia de las organizaciones avanzadas	Del 19 al 23 de abril de 2027
		Código tributario y procedimiento de gestión. El marco general de las relaciones con los contribuyentes y los servicios de información y asistencia	Del 26 al 30 de abril de 2027
		Sistemas de información en las administraciones Tributarias	Del 3 al 7 de mayo de 2027
		Facturación electrónica	Del 10 al 14 de mayo de 2027
		Semana de recuperación	Del 17 al 21 de mayo de 2027
	La administración de los sistemas tributarios: sus procedimientos y controles 5 créditos	El control del cumplimiento de las obligaciones fiscales: controles extensivos	Del 24 al 28 de mayo de 2027
		El control del cumplimiento de las obligaciones fiscales: controles intensivos	Del 31 de mayo al 4 de junio de 2027
		Procedimiento de recaudación y cobro coactivo	Del 7 al 11 de junio de 2027
		Semana de recuperación	Del 14 al 18 de junio de 2027
	La dirección de la administración 4 créditos	La dirección de la Administración: El talento humano, el directivo público y las políticas de la gestión de calidad	Del 21 al 25 de junio de 2027
		La dirección de la Administración: planificación y control. La ética pública	Del 28 de junio al 2 de julio de 2027
		Semana de recuperación	Del 5 al 9 de julio de 2027
	Prácticas del Máster 6 créditos	Realización de las prácticas, durante el periodo de tiempo requerido para ellas por la normativa del Máster en el segundo cuatrimestre tras haber superado 30 de sus créditos	Del 1 de marzo al 28 de mayo de 2027
	Trabajo fin de Máster 8 créditos	Finalización del trabajo fin de Máster para, tras haber recibido el visto bueno del tutor, defenderlo durante el segundo seminario presencial ante el correspondiente tribunal	Del 14 de julio al 30 de agosto de 2027
	Seminario presencial sobre tendencias en las administraciones tributarias y sus adaptaciones al nuevo entorno 3 créditos	- Exámenes presenciales - Defensa de los trabajos de fin de Máster - Seminario presencial en Madrid	Del 14 al 24 de septiembre de 2027



Centro Interamericano de Administrações Tributárias

Proposta de Capacitação

Mestrado Oficial e Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária

Maior de 2026



Índice

Instituições participantes	3
Sobre o CIAT	3
Sobre a UNED	3
Sobre o IEF	4
Sobre a AEAT	4
Sobre a Fundação Carolina	4
Sobre ICEX	4
Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Fiscal	5
Apresentação e Objetivos	5
Conteúdo e Metodologia	5
Duração	6
Avaliação	6
Programa – Especialidade Fiscal	7
Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2024 a fevereiro de 2025)	7
Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2025)	7
Programa – Especialidade Financeira	7
Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2024 a fevereiro de 2025)	7
Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2025)	7
Valor do investimento	8



O Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária é um Mestrado Oficial oferecido pela Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED) da Espanha em conjunto com outras instituições espanholas, como o Instituto de Estudos Fiscais (IEF), o ICEX Espanha Exportação e Investimento e a Fundação Carolina. Da mesma forma, conta com a colaboração da Agencia Estatal de Administración Tributaria (AEAT) da Espanha e do Centro Interamericano de Administraciones Tributarias (CIAT).

O referido Mestrado é um programa de pós-graduação voltado especificamente para o âmbito latino-americano, criado com o objetivo de melhorar a capacidade de formulação e execução de políticas tributárias. Para tanto, o programa oferece formação acadêmica e profissional de alto nível em temas como a organização, a formulação, o planejamento e a gestão dos sistemas tributários, ao incorporar as melhores práticas em tais áreas. Tudo isso com uma abordagem aplicada e a partir de uma perspectiva comparativa.

Instituições participantes

Sobre o CIAT

É uma organização internacional pública, sem fins lucrativos, que presta assistência técnica especializada para a atualização e a modernização das administrações tributárias. Desde sua criação, em 1967, até hoje, o CIAT reúne 42 países membros e países membros associados, em quatro continentes: 32 países americanos; cinco países europeus; quatro países africanos e um país asiático.

O CIAT trabalha para apoiar os esforços dos governos nacionais, ao promover a evolução, a aceitação social e o fortalecimento institucional das administrações tributárias e fomentar a cooperação internacional e ações conjuntas relativas à troca de experiências e melhores práticas.

Além disso, mantém um firme compromisso de alcançar resultados quantificáveis destinados à melhoria dos sistemas tributários internacionais; O CIAT promove valores de integridade, transparência e ética, com a intenção de prevenir e combater todas as formas de fraude, evasão e elisão tributária e facilitar o cumprimento voluntário.

Sobre a UNED

A UNED é a maior universidade pública da Espanha, tanto em número de estudantes como em oferta acadêmica, bem como o maior campus da Europa, e dedica-se, há 50 anos, a universalizar o Ensino Superior de qualidade através de um modelo de ensino on-line e híbrido, pioneiro em seu setor.

Os mais de 200.000 alunos que confiam na UNED a cada ano endossam um sistema de aprendizagem inovador, que combina ensino on-line e acompanhamento presencial por meio de uma plataforma tecnológica em constante evolução, a qual nos permite oferecer um modelo flexível e adaptado às necessidades individuais de cada aluno. Um sistema ativo que se aplica a todos os estudos de sua ampla oferta acadêmica, em que o docente se torna protagonista de sua própria aprendizagem, conforme estabelece o Sistema Europeu de Ensino Superior. Tudo isso, ademais, sem notas de corte e adaptando o estudo ao seu horário de trabalho, situação pessoal, obrigações familiares e profissionais.



Sobre o IEF

O Instituto de Estudos Fiscais é um órgão autônomo do Ministério da Fazenda da Espanha, que realiza pesquisas, estudos e aconselhamento econômico e jurídico sobre questões relacionadas a receitas e despesas públicas, bem como a análise e exploração das estatísticas tributárias. Assume a formação de funcionários e demais pessoal em matérias específicos de Fazenda Pública e oferece assessoria e colaboração nos processos de sua seleção. O IEF mantém uma longa tradição de colaboração com diversas administrações e instituições financeiras, tanto nacionais quanto internacionais, em estudos e pesquisas sobre sistemas tributários e despesas públicas e na formação de pessoal com funções administrativas nestas matérias.

Sobre a AEAT

A Agencia Estatal de Administración Tributaria, entidade de direito público, vinculada ao Ministério da Fazenda da Espanha, é responsável pela aplicação efetiva do sistema tributário e aduaneiro do Estado. A estratégia definida pelo órgão é aumentar o cumprimento voluntário por parte dos contribuintes através de duas linhas de ação: facilitar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes com a menor pressão fiscal indireta possível e reforçar o combate ao descumprimento fiscal. Compete à Agência desenvolver mecanismos de coordenação e colaboração com as instituições comunitárias, com as administrações tributárias dos países membros da União Europeia e com outras administrações tributárias nacionais ou estrangeiras que sejam necessárias à gestão eficaz dos sistemas tributários e aduaneiros nacionais como um todo.

Sobre a Fundação Carolina

A Fundação Carolina foi criada por acordo do Conselho de Ministros de 22 de setembro de 2000, com o objetivo de fomentar as relações culturais e a cooperação em matéria educativa e científica entre a Espanha e os países da Comunidade Ibero-Americana de Nações e com outros com especiais vínculos históricos, culturais e geográficas. Desde sua criação, o núcleo das atividades do FC está situado no âmbito da formação de estudantes e professores ibero-americanos, através de bolsas e auxílios, que abrangem todas as áreas do conhecimento. O foco na América Latina justifica-se no fato de que a realização das convocatórias anuais atenda às suas necessidades educacionais, ao mesmo tempo que fortalece a internacionalização das universidades e centros de pesquisa espanhóis. As iniciativas da FC incorporam programas de liderança, fortalecimento institucional e diplomacia pública, por meio do Programa Internacional de Visitantes.

Sobre o ICEX

O ICEX Espanha Exportação e Investimentos é uma entidade empresarial pública pertencente ao Ministério de Assuntos Econômicos e Transformação Digital espanhol, que possui entre suas finalidades sociais a promoção e o desenvolvimento da formação profissional e empresarial em tudo o que se refere a atividades relacionadas à economia nacional e. Ao comércio internacional, assim como contribuir para o aperfeiçoamento e a especialização dos funcionários públicos que lidam com assuntos e competências relacionadas à economia, ao comércio e às relações econômicas internacionais.



Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Fiscal

Apresentação e Objetivos

O Mestrado foi concebido e programado pela UNED, em conjunto com o Instituto de Estudos Fiscais (IEF) do Ministério da Fazenda espanhol. Em seu desenvolvimento, além da UNED e do IEF, participam e colaboram outras instituições públicas nacionais e internacionais.

Especificamente, podem ser mencionados: a Agencia Estatal de Administración Tributaria (AEAT), a Intervenção Geral da Administração do Estado (IGAE), a Direção Geral de Orçamentos do Ministério da Fazenda espanhol, o ICEX Espanha Exportações e Investimentos/Centro de Estudos Econômicos e Comerciais (CECO) do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, a Fundação Carolina e o Centro Interamericano de Administraciones Tributarias (CIAT).

Especificamente, este Mestrado visa colaborar na formação de profissionais da área tributária através das seguintes ações:

- Oferecer uma visão integrada do funcionamento da Administração Tributária como um todo e um conhecimento rigoroso de todos os aspectos que influenciam na gestão do sistema tributário em uma economia aberta.
- Proporcionar a seus alunos uma sólida formação e capacidade crítica para efetuar a análise de alternativas e estratégias focadas na tomada de decisões com base em seu ambiente de trabalho.
- Disseminar as técnicas e instrumentos necessários à análise e à interpretação dos fatores que afetam a correta aplicação do sistema tributário.
- Fornecer uma visão comparativa do funcionamento das administrações tributárias americanas e europeias, ao destacar as tendências e os novos desenvolvimentos que marcam sua evolução.
- Capacitar um conjunto de profissionais, preferencialmente do setor público, em assuntos de fazenda pública, administração tributária e gestão pública, para melhorar sua capacidade na formulação e na execução de políticas fiscais.
- Promover a pesquisa e o estudo em matéria de política fiscal, fazenda pública e administração tributária, ao manter uma estreita e proveitosa colaboração entre organizações regionais e internacionais com objetivos semelhantes.
- Colaborar no fortalecimento institucional das administrações públicas latino-americanas através da troca de informações e experiências a partir de uma abordagem eminentemente prática.

Conteúdo e Metodologia

O Mestrado é ministrado fundamentalmente com a metodologia típica do **ensino híbrido a distância** (on-line/presencial) e, especificamente, através da modalidade “aula virtual” pela Internet, por meio do *campus virtual* do Instituto de Estudos Fiscais, bem como pela realização de dois seminários, de estágio, de avaliações finais e da defesa dos projetos finais de Mestrado de modo presencial. No entanto, recria sempre os elementos motivacionais da formação presencial, através de um processo de ensino-aprendizagem em pequenos grupos, o qual promove uma estreita interrelação entre os participantes e os professores ou orientadores. Por



outro lado, o plano de estudos do Mestrado está estruturado em dois quadrimestres letivos, nos quais, para sua Especialidade em Fazenda Pública e Administração Tributária, **serão cursadas oito disciplinas na modalidade on-line**. Da mesma forma, no final de cada quadrimestre, será realizado um **seminário e as provas finais presenciais das disciplinas que lhes correspondem**.

A primeira, com duração de uma semana, será realizada na América Latina, em princípio, em um dos centros de formação que a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento possui nesta área, e a segunda, com duração de dez dias, na sede do Instituto de Estudos Fiscais, em Madrid (Espanha).

Ademais, os discentes deverão preparar uma **dissertação final de Mestrado, a qual** defenderão publicamente durante o seminário em Madrid perante uma comissão constituída para este fim. Para sua elaboração, os alunos contarão com o apoio de um orientador. Adicionalmente, está contemplada a realização de **estágio presencial**.

Por sua vez, as disciplinas estão estruturadas em tópicos, cujo desenvolvimento docente terá duração de uma semana. Para cada um destes temas, serão desenvolvidos pelas equipes docentes materiais didáticos específicos adaptados à metodologia on-line.

Duração

O Mestrado ocorre durante **um ano letivo**. Sua nona edição terá início em setembro de 2026.

De acordo com o Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES), sua carga horária acadêmica foi estabelecida em créditos ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System). Especificamente, em 60.

Avaliação

Com exceção do estágio, da dissertação final de Mestrado e dos seminários, e coincidindo com as datas fixadas para estes últimos, os estudantes deverão realizar provas presenciais para as demais disciplinas, cujo objetivo será a avaliação, por parte das equipes docentes destas, os conhecimentos adquiridos em cada uma delas.

As notas obtidas nestas provas presenciais constituirão no mínimo 60% da nota final de cada uma das disciplinas. A porcentagem remanescente corresponderá às notas obtidas nas atividades de avaliação contínua on-line propostas pelas respectivas equipes docentes e orientadores, durante a realização das diversas disciplinas, através da plataforma educativa virtual do IEF, a qual, como já foi indicado, será utilizada para a realização das atividades educacionais do Mestrado.

Programa – Especialidade Tributária

Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2026 a fevereiro de 2027)

- Economia, Fazenda Pública e Política Fiscal. Os modelos tributários na OCDE e na ALC
- Tipos de tributação: tributação direta
- Tipos de tributação: tributação indireta e tributação do comércio exterior



- Tributação internacional I
- Seminário presencial sobre política fiscal e tributária e desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe

Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2027)

- Tributação internacional II
- Administração dos sistemas tributários: modelos organizacionais e as relações entre a Administração e os administrados
- Administração dos sistemas tributários: seus procedimentos e controles
- Direção da Administração
- Estágio de Mestrado
- Dissertação final de Mestrado (DFM)
- Seminário presencial sobre tendências nas administrações tributárias e suas adaptações ao novo ambiente

Programa – Especialidade Financeira

Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2026 a fevereiro de 2027)

- Marco econômico internacional e setor público
- Orçamento e seus indicadores
- Política orçamentária e análise dos principais programas orçamentários
- Contratação pública
- Seminário presencial sobre política orçamentária e administração financeira e sobre desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe

Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2027)

- Execução e o controle da atividade econômico-financeira
- Avaliação de políticas públicas
- Contabilidade pública e nacional
- Governo aberto, transparência e responsabilização nas Administrações Públicas
- Direção da Administração
- Estágio de Mestrado
- Dissertação final de Mestrado
- Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e suas adaptações ao novo ambiente



Valor do investimento

5 funcionários participarão da Especialidade Tributária e da Especialidade Financeira

	Custo unitário	Custo total
Custo da matrícula	EUR 5,375.00	EUR 26,875.00
Autorização reitoral para títulos estrangeiros	EUR 32.00	EUR 160.00
Taxas - Preços de Secretariado	EUR 45.45	EUR 227.25
Título de mestrado	EUR 186.85	EUR 934.25
Regularização do título de mestrado	EUR 150.00	EUR 750.00
Total com ISS em Euros*		EUR 28,946.50
Total com ISS em dólares		USD 36,183.13

*Obs.: A taxa de câmbio do dólar para o euro utilizada é de 1,25; esta taxa é aquela aplicada pelo Banco Santander aos pagamentos efetuados em dólares para compra de moeda estrangeira em dia.

Este valor inclui todas as despesas correspondentes à docência, incluindo aquelas correspondentes aos seminários presenciais, bem como o alojamento e a alimentação nos dias em que estes forem realizados de acordo com o regime que lhes for estabelecido nos locais em que se encontrem. Além disso, estão incluídos os custos de autorização do reitor de graus estrangeiros, a emissão e a legalização do título.

Não estão incluídas as despesas de viagem incorridas para assistir aos seminários, nem outras possíveis despesas de secretariado e processamento administrativo de arquivos pela UNED.

Dados bancários

Beneficiário: Centro Interamericano de Administraciones Tributarias

CNPJ: 14.619.607/0001-69

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 1503-2

Conta: 23621-7



Representante Legal do CIAT

Márcio F. Verdi

Secretário Executiva do CIAT



Centro Interamericano de Administrações Tributárias

Proposta de Capacitação

Mestrado Oficial e Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária

Julhio de 2026



Índice

Instituições participantes	3
Sobre o CIAT	3
Sobre a UNED	3
Sobre o IEF	4
Sobre a AEAT	4
Sobre a Fundação Carolina	4
Sobre ICEX	4
Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Fiscal	5
Apresentação e Objetivos	5
Conteúdo e Metodologia	5
Duração	6
Avaliação	6
Programa – Especialidade Fiscal	7
Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2024 a fevereiro de 2025)	7
Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2025)	7
Programa – Especialidade Financeira	7
Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2024 a fevereiro de 2025)	7
Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2025)	7
Valor do investimento	8



O Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária é um Mestrado Oficial oferecido pela Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED) da Espanha em conjunto com outras instituições espanholas, como o Instituto de Estudos Fiscais (IEF), o ICEX Espanha Exportação e Investimento e a Fundação Carolina. Da mesma forma, conta com a colaboração da Agencia Estatal de Administración Tributaria (AEAT) da Espanha e do Centro Interamericano de Administraciones Tributarias (CIAT).

O referido Mestrado é um programa de pós-graduação voltado especificamente para o âmbito latino-americano, criado com o objetivo de melhorar a capacidade de formulação e execução de políticas tributárias. Para tanto, o programa oferece formação acadêmica e profissional de alto nível em temas como a organização, a formulação, o planejamento e a gestão dos sistemas tributários, ao incorporar as melhores práticas em tais áreas. Tudo isso com uma abordagem aplicada e a partir de uma perspectiva comparativa.

Instituições participantes

Sobre o CIAT

É uma organização internacional pública, sem fins lucrativos, que presta assistência técnica especializada para a atualização e a modernização das administrações tributárias. Desde sua criação, em 1967, até hoje, o CIAT reúne 42 países membros e países membros associados, em quatro continentes: 32 países americanos; cinco países europeus; quatro países africanos e um país asiático.

O CIAT trabalha para apoiar os esforços dos governos nacionais, ao promover a evolução, a aceitação social e o fortalecimento institucional das administrações tributárias e fomentar a cooperação internacional e ações conjuntas relativas à troca de experiências e melhores práticas.

Além disso, mantém um firme compromisso de alcançar resultados quantificáveis destinados à melhoria dos sistemas tributários internacionais; O CIAT promove valores de integridade, transparência e ética, com a intenção de prevenir e combater todas as formas de fraude, evasão e elisão tributária e facilitar o cumprimento voluntário.

Sobre a UNED

A UNED é a maior universidade pública da Espanha, tanto em número de estudantes como em oferta acadêmica, bem como o maior campus da Europa, e dedica-se, há 50 anos, a universalizar o Ensino Superior de qualidade através de um modelo de ensino on-line e híbrido, pioneiro em seu setor.

Os mais de 200.000 alunos que confiam na UNED a cada ano endossam um sistema de aprendizagem inovador, que combina ensino on-line e acompanhamento presencial por meio de uma plataforma tecnológica em constante evolução, a qual nos permite oferecer um modelo flexível e adaptado às necessidades individuais de cada aluno. Um sistema ativo que se aplica a todos os estudos de sua ampla oferta acadêmica, em que o docente se torna protagonista de sua própria aprendizagem, conforme estabelece o Sistema Europeu de Ensino Superior. Tudo isso, ademais, sem notas de corte e adaptando o estudo ao seu horário de trabalho, situação pessoal, obrigações familiares e profissionais.



Sobre o IEF

O Instituto de Estudos Fiscais é um órgão autônomo do Ministério da Fazenda da Espanha, que realiza pesquisas, estudos e aconselhamento econômico e jurídico sobre questões relacionadas a receitas e despesas públicas, bem como a análise e exploração das estatísticas tributárias. Assume a formação de funcionários e demais pessoal em matérias específicos de Fazenda Pública e oferece assessoria e colaboração nos processos de sua seleção. O IEF mantém uma longa tradição de colaboração com diversas administrações e instituições financeiras, tanto nacionais quanto internacionais, em estudos e pesquisas sobre sistemas tributários e despesas públicas e na formação de pessoal com funções administrativas nestas matérias.

Sobre a AEAT

A Agencia Estatal de Administración Tributaria, entidade de direito público, vinculada ao Ministério da Fazenda da Espanha, é responsável pela aplicação efetiva do sistema tributário e aduaneiro do Estado. A estratégia definida pelo órgão é aumentar o cumprimento voluntário por parte dos contribuintes através de duas linhas de ação: facilitar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes com a menor pressão fiscal indireta possível e reforçar o combate ao descumprimento fiscal. Compete à Agência desenvolver mecanismos de coordenação e colaboração com as instituições comunitárias, com as administrações tributárias dos países membros da União Europeia e com outras administrações tributárias nacionais ou estrangeiras que sejam necessárias à gestão eficaz dos sistemas tributários e aduaneiros nacionais como um todo.

Sobre a Fundação Carolina

A Fundação Carolina foi criada por acordo do Conselho de Ministros de 22 de setembro de 2000, com o objetivo de fomentar as relações culturais e a cooperação em matéria educativa e científica entre a Espanha e os países da Comunidade Ibero-Americana de Nações e com outros com especiais vínculos históricos, culturais e geográficas. Desde sua criação, o núcleo das atividades do FC está situado no âmbito da formação de estudantes e professores ibero-americanos, através de bolsas e auxílios, que abrangem todas as áreas do conhecimento. O foco na América Latina justifica-se no fato de que a realização das convocatórias anuais atenda às suas necessidades educacionais, ao mesmo tempo que fortalece a internacionalização das universidades e centros de pesquisa espanhóis. As iniciativas da FC incorporam programas de liderança, fortalecimento institucional e diplomacia pública, por meio do Programa Internacional de Visitantes.

Sobre o ICEX

O ICEX Espanha Exportação e Investimentos é uma entidade empresarial pública pertencente ao Ministério de Assuntos Econômicos e Transformação Digital espanhol, que possui entre suas finalidades sociais a promoção e o desenvolvimento da formação profissional e empresarial em tudo o que se refere a atividades relacionadas à economia nacional e. Ao comércio internacional, assim como contribuir para o aperfeiçoamento e a especialização dos funcionários públicos que lidam com assuntos e competências relacionadas à economia, ao comércio e às relações econômicas internacionais.



Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Fiscal

Apresentação e Objetivos

O Mestrado foi concebido e programado pela UNED, em conjunto com o Instituto de Estudos Fiscais (IEF) do Ministério da Fazenda espanhol. Em seu desenvolvimento, além da UNED e do IEF, participam e colaboram outras instituições públicas nacionais e internacionais.

Especificamente, podem ser mencionados: a Agencia Estatal de Administración Tributaria (AEAT), a Intervenção Geral da Administração do Estado (IGAE), a Direção Geral de Orçamentos do Ministério da Fazenda espanhol, o ICEX Espanha Exportações e Investimentos/Centro de Estudos Econômicos e Comerciais (CECO) do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, a Fundação Carolina e o Centro Interamericano de Administraciones Tributarias (CIAT).

Especificamente, este Mestrado visa colaborar na formação de profissionais da área tributária através das seguintes ações:

- Oferecer uma visão integrada do funcionamento da Administração Tributária como um todo e um conhecimento rigoroso de todos os aspectos que influenciam na gestão do sistema tributário em uma economia aberta.
- Proporcionar a seus alunos uma sólida formação e capacidade crítica para efetuar a análise de alternativas e estratégias focadas na tomada de decisões com base em seu ambiente de trabalho.
- Disseminar as técnicas e instrumentos necessários à análise e à interpretação dos fatores que afetam a correta aplicação do sistema tributário.
- Fornecer uma visão comparativa do funcionamento das administrações tributárias americanas e europeias, ao destacar as tendências e os novos desenvolvimentos que marcam sua evolução.
- Capacitar um conjunto de profissionais, preferencialmente do setor público, em assuntos de fazenda pública, administração tributária e gestão pública, para melhorar sua capacidade na formulação e na execução de políticas fiscais.
- Promover a pesquisa e o estudo em matéria de política fiscal, fazenda pública e administração tributária, ao manter uma estreita e proveitosa colaboração entre organizações regionais e internacionais com objetivos semelhantes.
- Colaborar no fortalecimento institucional das administrações públicas latino-americanas através da troca de informações e experiências a partir de uma abordagem eminentemente prática.

Conteúdo e Metodologia

O Mestrado é ministrado fundamentalmente com a metodologia típica do **ensino híbrido a distância** (on-line/presencial) e, especificamente, através da modalidade “aula virtual” pela Internet, por meio do *campus virtual* do Instituto de Estudos Fiscais, bem como pela realização de dois seminários, de estágio, de avaliações finais e da defesa dos projetos finais de Mestrado de modo presencial. No entanto, recria sempre os elementos motivacionais da formação presencial, através de um processo de ensino-aprendizagem em pequenos grupos, o qual promove uma estreita interrelação entre os participantes e os professores ou orientadores. Por



outro lado, o plano de estudos do Mestrado está estruturado em dois quadrimestres letivos, nos quais, para sua Especialidade em Fazenda Pública e Administração Tributária, **serão cursadas oito disciplinas na modalidade on-line**. Da mesma forma, no final de cada quadrimestre, será realizado um **seminário e as provas finais presenciais das disciplinas que lhes correspondem**.

A primeira, com duração de uma semana, será realizada na América Latina, em princípio, em um dos centros de formação que a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento possui nesta área, e a segunda, com duração de dez dias, na sede do Instituto de Estudos Fiscais, em Madrid (Espanha).

Ademais, os discentes deverão preparar uma **dissertação final de Mestrado, a qual** defenderão publicamente durante o seminário em Madrid perante uma comissão constituída para este fim. Para sua elaboração, os alunos contarão com o apoio de um orientador. Adicionalmente, está contemplada a realização de **estágio presencial**.

Por sua vez, as disciplinas estão estruturadas em tópicos, cujo desenvolvimento docente terá duração de uma semana. Para cada um destes temas, serão desenvolvidos pelas equipes docentes materiais didáticos específicos adaptados à metodologia on-line.

Duração

O Mestrado ocorre durante **um ano letivo**. Sua nona edição terá início em setembro de 2026.

De acordo com o Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES), sua carga horária acadêmica foi estabelecida em créditos ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System). Especificamente, em 60.

Avaliação

Com exceção do estágio, da dissertação final de Mestrado e dos seminários, e coincidindo com as datas fixadas para estes últimos, os estudantes deverão realizar provas presenciais para as demais disciplinas, cujo objetivo será a avaliação, por parte das equipes docentes destas, os conhecimentos adquiridos em cada uma delas.

As notas obtidas nestas provas presenciais constituirão no mínimo 60% da nota final de cada uma das disciplinas. A porcentagem remanescente corresponderá às notas obtidas nas atividades de avaliação contínua on-line propostas pelas respectivas equipes docentes e orientadores, durante a realização das diversas disciplinas, através da plataforma educativa virtual do IEF, a qual, como já foi indicado, será utilizada para a realização das atividades educacionais do Mestrado.

Programa – Especialidade Tributária

Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2026 a fevereiro de 2027)

- Economia, Fazenda Pública e Política Fiscal. Os modelos tributários na OCDE e na ALC
- Tipos de tributação: tributação direta
- Tipos de tributação: tributação indireta e tributação do comércio exterior



- Tributação internacional I
- Seminário presencial sobre política fiscal e tributária e desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe

Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2027)

- Tributação internacional II
- Administração dos sistemas tributários: modelos organizacionais e as relações entre a Administração e os administrados
- Administração dos sistemas tributários: seus procedimentos e controles
- Direção da Administração
- Estágio de Mestrado
- Dissertação final de Mestrado (DFM)
- Seminário presencial sobre tendências nas administrações tributárias e suas adaptações ao novo ambiente

Programa – Especialidade Financeira

Disciplinas do primeiro quadrimestre (outubro de 2026 a fevereiro de 2027)

- Marco econômico internacional e setor público
- Orçamento e seus indicadores
- Política orçamentária e análise dos principais programas orçamentários
- Contratação pública
- Seminário presencial sobre política orçamentária e administração financeira e sobre desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe

Disciplinas do segundo quadrimestre (março a setembro de 2027)

- Execução e o controle da atividade econômico-financeira
- Avaliação de políticas públicas
- Contabilidade pública e nacional
- Governo aberto, transparência e responsabilização nas Administrações Públicas
- Direção da Administração
- Estágio de Mestrado
- Dissertação final de Mestrado
- Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e suas adaptações ao novo ambiente



Valor do investimento

10 funcionários participarão da Especialidade Tributária e da Especialidade Financeira

	Custo unitário	Custo total
Custo da matrícula	EUR 5,375.00	EUR 53,749.98
Autorização reitoral para títulos estrangeiros	EUR 32.00	EUR 320.00
Taxas - Preços de Secretariado	EUR 45.45	EUR 454.50
Título de mestrado	EUR 186.85	EUR 1,868.50
Regularização do título de mestrado	EUR 150.00	EUR 1,500.00
Despesas operacionais	EUR 8,390.62	EUR 8,390.62
Subtotal		EUR 66,283.60
ISS (5%)		EUR 3,314.18
Total com ISS em Euros*		EUR 69,597.78
Total com ISS em dólares		USD 86,997.22

*Obs.: A taxa de câmbio do dólar para o euro utilizada é de 1,25; esta taxa é aquela aplicada pelo Banco Santander aos pagamentos efetuados em dólares para compra de moeda estrangeira em dia.

Este valor inclui todas as despesas correspondentes à docência, incluindo aquelas correspondentes aos seminários presenciais, bem como o alojamento e a alimentação nos dias em que estes forem realizados de acordo com o regime que lhes for estabelecido nos locais em que se encontrem. Além disso, estão incluídos os custos de autorização do reitor de graus estrangeiros, a emissão e a legalização do título.

Não estão incluídas as despesas de viagem incorridas para assistir aos seminários, nem outras possíveis despesas de secretariado e processamento administrativo de arquivos pela UNED.



Dados bancários

Beneficiário: Centro Interamericano de Administraciones Tributarias

CNPJ: 14.619.607/0001-69

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 1503-2

Conta: 23621-7

Representante Legal do CIAT

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "MARCIO F. VERDI", is written over a faint, circular blue stamp of the CIAT logo.

Márcio F. Verdi

Secretário Executiva do CIAT



Dados da Ação

Unidade Promotora:  COGEP	Orçamento: \$ \$	Ano: 2026	Projeto:  0149 	Fase/Situação: Execução
Título da Ação: Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária - 2026-2027 (Pós Graduação)			Amplitude: Nacional	Internacional Sim
Unidade Promotora: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS			Unidade Patrocinadora: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
Público alvo: Servidores da RFB				
Categoria da ação Externo	Tipo do Projeto: Pós-Graduação		Formato da Ação: Mestrado	

Dados Complementares do Projeto

Tipo de Necessidade: Diagnóstico de necessidade de capacitação		Natureza: TÉCNICO-PROFISSIONAL
Objetivo do Projeto: Elaborar estudos tributários e aduaneiros, inclusive calculando impacto orçamentário e financeiro de medidas propostas, utilizando modelos matemáticos, simuladores, extração de dados, informações sobre cenários econômicos e legislação vigente.		
Ementa: Elaborar estudos tributários e aduaneiros, inclusive calculando impacto orçamentário e financeiro de medidas propostas, utilizando modelos matemáticos, simuladores, extração de dados, informações sobre cenários econômicos e legislação vigente.		
Metodologia: Aulas telepresenciais semanais, leituras e estudos independentes, avaliações presenciais em 2 seminários, estágio profissional e elaboração do trabalho final.		
Avaliação: Avaliações presenciais em 2 seminários		
Informação adicional do projeto: Primeira parte do programa, que vai de 21/09/2026 a 31/12/2026 (datas aproximadas). Projeto de aprendizagem complementar será elaborado em 2027. Os custos correspondentes a este Projeto foram alocados em Projeto de Alocação de Recursos. Os custos com deslocamentos dos participantes para os seminários presenciais ainda não foram previstos.		
Bibliografia: Determinada pela Universidade, sem ingerência da RFB.		
RC&D <u>Wilson Hiroyuki Takahashi</u>	Registro 19/08/2026	Atualização 19/08/2026 11:58:43

Conteúdo Programático

Conteúdo programático (Qtd. 1):

Conteúdo programático	
1 - Oito disciplinas a serem cursadas online, com estudos e tutoria em unidades de trabalho semanais: a. Economia, Finanças Públicas e Política Fiscal b. Figuras Tributárias: Tributação Direta e Tributação das Operações Financeira c. Figuras Tributárias: Tributação Indireta e Comércio Externo d. Sistemas Tributários e Processos de Integração e. Tributação Internacional f. A Administração dos Sistemas Tributários: Modelos Organizacionais e Relações entre a Administração e os Administrados g. A Administração dos Sistemas Tributários: Seus Procedimentos e Controles h. A gestão da Administração 2 – Estágio presencial a ser realizado em uma unidade da RFB; 3 - Trabalho Final de Mestrado, com elaboração e apresentação; 4 - Dois seminários presenciais: o primeiro em Montevideú, Uruguai e o segundo em Madri, Espanha.	

Competências

Competências						
Diagnóstico de Competências		Total	alta	média	baixa	
	Estudos tributários e aduaneiros	7	3	2	2	

Dados Complementares da Turma: A - Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária - 2026-2027

Unidade Promotora: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS					Modalidade do Evento: EaD síncrono sem afastamento	
Turma: A - Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária - 2026-2027						
Data início: 21/09/2026	Data fim: 31/12/2026	Horas: 496	Dias: 64	Vagas: 4	Custeio: Não	Dispensa do ponto: Não
Local do Evento:			Nível de deslocamento: sem			

Dados complementares da Turma

Relação de participantes

Participantes (4)		↕	Situação	↕	Convocação	↕	Localização	↕
		Alessandro Martins dos Santos Rocha	Inscrito		Não 		DRF - VARGINHA	
		Alexandre Galardinovic Ribeiro	Inscrito		Não 		DRF - SANTO ANDRE	
		Marcio Goncalves	Inscrito		Não 		GAB SECRETARIA ESPECIAL	
		Myrelle dos Santos Moreira Miranda	Inscrito		Não 		SRRF - 4A. REGIAO	

Agente Realizador

Nome do Agente Realizador	Valor	Executora	Gestora
Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED)	0.00	COGEP	COGEP